



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 029/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA ÁREA PÚBLICA DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestruturas, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de Construção de uma Praça Pública, na área pública do Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais dos indivíduos. Deste modo indico a construção de uma Praça Pública, para atender as famílias do assentamento Assentamento Jonas Pinheiros;

Considerando que, o Assentamento Jonas Pinheiro conta hoje com 247 famílias assentadas, com muitas crianças, que precisam de um lugar para brincar, com seus amigos e familiares. Os espaços de lazer são uma das preocupações das políticas públicas, e, desempenham um importante papel no que diz respeito à qualidade de vida. Neste sentido, a promoção da saúde contribui para o bem-estar e desenvolvimento humano, sob responsabilidade do poder público e da sociedade como um todo, em que se torna eficaz a realização de vivências de lazer a todos os atores sociais, possibilitando vida mais saudável;

Considerando que, a qualidade de vida de uma população depende das suas condições de existência, do acesso a bens e serviços. Assim, o lazer, na atualidade, se insere na estratégia para promoção da saúde, sendo este um fenômeno de singular importância para emancipação humana, cidadania e qualidade de vida. Desta forma, os espaços de lazer são ambientes propícios a promoção da saúde, devido a função de revitalizar e promover o bem-estar no meio urbano, possibilitando às pessoas adquirirem hábitos saudáveis, contribuindo nos aspectos emocionais, sociais, físicos e



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

culturais dos indivíduos. Outro ponto a destacar, trata da construção desses ambientes, em que a participação dos frequentadores e dos moradores de áreas próximas aos espaços de lazer, resulta em um planejamento comunitário de forma mais eficaz, equilibrando as necessidades dos usuários;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no Assentamento Jonas Pinheiro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCIGONCALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL